



**MARINHA DO BRASIL**  
**CAPITANIA FLUVIAL DA AMAZÔNIA OCIDENTAL**

20/995

**PORTARIA Nº 20/CFAOC, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Colocar embarcações em tráfego.

**O CAPITÃO DOS PORTOS DA AMAZÔNIA OCIDENTAL**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 16, inciso II, da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a Segurança do Tráfego Aquaviário em Águas sob a Jurisdição Nacional, resolve:

Art. 1º Colocar em tráfego as embarcações abaixo relacionadas, em virtude de apresentar os certificados estatutários na validade:

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	TIPO
DESEMBARGADOR PAULO JACOB	0010215808	EMPURRADOR
MENINO DE VÔ	0011450525	BALSA
BELISSIMA I	0011450045	LANCHA
TOMÉ	0010143637	BALSA
ITAIGUARA II	0010186034	EMPURRADOR
ALMTE. ROMÃO (EX – IRMÃOS MORAES I)	0010186409	PASSAGEIRO/CARGA GERAL
RAIUGA	0011427825	LANCHA
JMS CARVALHO IV (EX- D. MADALENA)	0011436204	BALSA
TAN IX	0011469285	EMPURRADOR
CHIBATÃO IV ( EX – FOGAS LVIII)	0011447338	BALSA
JOSEFA II	0011434872	BALSA
MILTON SANTOS	0010139354	BALSA
NABYLLA VII (EX – EDL XVI)	0010208950	EMBARCAÇÃO TANQUE
JR GÁS	0011426055	BALSA

(EX – FOGÁS L)		
AMAZONGÁS XXVI	0011464747	BALSA
MENEZES V	0011450941	EMPURRADOR
LUIZ HOLANDA	0011452447	EMPURRADOR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

No impedimento de:

JORGE DE OLIVEIRA ANTUNES JUNIOR

Capitão de Mar e Guerra

Capitão dos Portos

ANDRÉ TEIXEIRA PATROCINIO

Capitão de Fragata

Ajudante

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:

AgBAcre

AgCaracará

AgCSul

AgEirunepe

AgGMirim

AgHumaita

AgItacoatiara

AgOiapoque

AgParintins

AgTefe

CFP

CFS

CFT

Com9ºDN

CPAOR

CPAP

CF-212

Arquivo